



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 24/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Mauro César Alves de Sousa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- Ederson dos Reis Moraes - Presidente
- Antônio Carlos de Campos Júnior - Relator
- Marcelo Nogueira – Membro

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º A Comissão apresentará a Controladoria do Legislativo certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria do Legislativo antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará até 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

— Câmara Municipal de Formiga, 19 de março de 2020.

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César
Presidente